

Testamento de D. Emilia de Paiva Meira¹



1. Fragmento extraído do original. Fundo Tribunal de Justiça de Campinas, Arquivos Históricos, Centro de Memória – Unicamp. TJC, 5.OF. Cx. 25, Processo 702.

Em nome de Deus, amem.

Eu, Amélia de Paiva Moura, solteira, achando-me
sem saúde para tranquilidade de meu espiri-
rito, faço meu testamento, pela forma seguin-
te. Declaro que sou catholica apostolica romana,
e que desejo morrer, com a graça de
Deus. Sou natural da cidade de Paratyhyba
no Estado de Piauhy, sou brasileira, residente
em Campinaes. Sou filha dos fallecidos
Conselheiro João Florentino Moura de Vascon-
cellos e D. Maria Augusta de Paiva Moura, e te-
nhu no Rio de Janeiro, uma irmã devida, D. Ma-
ria Amélia Moura de Castro. De seguida matri-
monio de meu Pai tenho mais tres irmãos ad-
ditos, no Rio de Janeiro, Juvenia, Maria e D.
João Leobor Moura de Vasconcellos, medico. Sou
meu em Campinaes, e estive e habito de bel-
loga Proprieta Campineira, esta a "Rua da
Faria de Azevedo" n.º 13, e em Araraquara
em edificio onde funciona o Collegio
Progresso de Araraquara, a rua Padre Du-
arte, n.º 41, e um pequeno sitio pouco distan-
te de dito collegio, no qual ha plantações e
animas; em S. Paulo, um terreno no ba-
rre de Jaraguá e outros lotes no bairro dos Mui-
ninhos; em Conceição de Sta. Barbara tenho a
minha casa, e outra em campos de Jordão. De-
sco no São Mateus da Silva Paraíba, uma
letra de 11.000.000 (onze centos de reis) em
São. Director do Lyceu de Nova Sombria
Paralindora, em Campinaes, S. Francisco
de Assis, outras letras de cambio de valor

Em nome de Deus, amen.

Eu, Emília de Paiva Meira, solteira, achando-me com saúde, para tranquilidade do meu espirito, faço meu testamento, pela forma seguinte. Declaro que sou catholica apostolica romana, em cuja fé espero morrer, com a graça de Deus. Sou natural da cidade de Parnahyba no Estado de Piauhy, sou brasileira, residente em Campinas. Sou filha dos fallecidos: Conselheiro João Florentino Meira de Vasconcellos e D. Maria Augusta de Paiva Meira, e tenho no Rio de Janeiro, uma irmã viuva, D. Maria Amelia Meira de Castro. Do segundo matrimonio de meu Pae, tenho mais tres irmãos solteiros, no Rio de Janeiro; Jesuina, Maria e Dr. João Lisbôa Meira de Vasconcellos, medico. Possuo em Campinas, o edificio e terreno do Collegio Progresso Campineiro, sito a Avenida Julio de Mesquita, nº. 83; e em Araraquara um edificio, onde funciona o Collegio Progresso de Araraquara, à rua Padre Duarte, nº. 41, e um pequeno sítio, pouco distante do dito Collegio, no qual ha plantações e animaes; em S. Paulo, um terreno no bairro do Jaraguá e outros lotes no bairro dos Meninos; em Conceição de Itanhaem, tenho uma casa, e outra em Campos do Jordão. Devo ao Snr. Manoel da Silva Lanna, uma letra de 11:000\$000 (onze contos de reis); ao Snr. Director do Lyceu de Nossa Senhora Auxiliadora, em Campinas, Pe. Francisco de Lanna, outras letras de cambio de valores diversos, dividas feitas para levantar a hypotheca do Collegio Progresso Campineiro, e para a compra do Collegio Progresso de Araraquara, e outros immoveis que possuo; devo 20:000\$000 (vinte contos de reis) a D. Flavia Campos da Paz (uma letra) parte dos honorarios que não retirou durante 25 annos de trabalhos no collegio. Depois de pagas todas as dividas e letras, deixo a minha sobrinha e afilhada Anna Meira de Vasconcellos, que me foi entregue por meu irmão João Florentino Meira de Vasconcellos, em seu leito de morte, a pensão de 200\$000 (duzentos mil reis) mensaes, enquanto ella viver. Tendo ganho quasi tudo que possuo, em um estabelecimento catholico de instrucção e educação, é natural que deseje legar para esse mesmo fim, a totalidade de meus bens, feitas as excepções supras. Deixo pois, em forma de fundação, à Sociedade que se constituir, com as professoras D. Flavia Campos da Paz, D. Julie Villac, e D. Alda Pompêo de Camargo, para a manutenção do Collegio Progresso Campineiro, e do Collegio Progresso de Araraquara, e outros do mesmo genero, e com os mesmos fins, que venham a ser fundados, os ditos terrenos, predios, bem como todos os moveis, material escolar, pianos, utensilios, livros, objectos de culto que me pertencerem, para que os mesmos estabelecimentos continuem a funcionar regularmente, como até hoje, com o mesmo methodo pedagogico, sendo util à Religião e à Patria, pela educação e instrucção catholica da juventude. Esta Sociedade que se vae fundar, será a continuadora dos meus intuitos, na fundação dos Collegios de Campinas e de Araraquara, e isso, como condição indispensavel para que a mesma seja herdeira de meus bens supra mencionados. Ella terá como modelo de organização juridica, a Sociedade Assistencia, Educação e Ensino, formada pelos Padres Salesianos, com séde no Rio de Janeiro, da qual poderá ser filial, se fôr possivel, e terá como socias fundadoras as pessoas aqui expressamente designadas: D. Flavia Campos da Paz, que me substitue muitas vezes como directora do Collegio Progresso Campineiro;

D. Julie Villac, que exerce o cargo de directora do Collegio de Araraquara, como principaes accionistas; e D. Alda Pompêo de Camargo, minha constante companheira de trabalhos. Além dessas, figurarão como socios, com a devida permissão dos Superiores, dois sacerdotes salesianos, se for possível o Pe. Francisco X. de Lanna, actualmente director do Lyceu de Nossa Senhora Auxiliadora em Campinas, e o Pe. José dos Santos, actualmente em Lorena, os quaes, conhecedores das minhas intenções, coadjuvarão para que se cumpra a minha ultima vontade, a respeito dos bens de que sou possuidora. É uma sociedade de moças solteiras, livres de qualquer compromisso. As que se tornarem noivas, e as que se casarem, não poderão cumprir os deveres que a Sociedade impõe, pelo que, não serão consideradas socias, e não gozarão de nenhuma regalia da Sociedade. Às continuadoras da minha obra, peço pois, em minha memoria, que mantenham sempre, gratuitamente 5% à 10% de alumnas aproveitaveis, e virtuosas, possivelmente orphãs de Pae e Mãe, e que, por falta de meios pecuniarios, deixariam os estudos, se não encontrassem o arrimo dos Collegios. É minha intenção e desejo firme, nunca dispensar, como até agora o fiz, um sacerdote catholico, sendo possível Salesiano, na qualidade de Capellão, provisionado para isso, pelo Ex^{mo} Snr. Bispo Diocesano, o qual sirva para guia e socorro espirital em cada um dos collegios; e faço questão capital, que esta minha ultima vontade se cumpra escrupulosamente, e seja constantemente observada, como condição essencial para se conservar o espirito de Fé catholica nos estabelecimentos, qualidade essa imprescindível para usufruirem dos bens moveis e immoveis, com os quaes constituo esta fundação. [...]

Nomeio meus testamenteiros e inventariantes de meus bens:

1º. Snr. José Villac _____

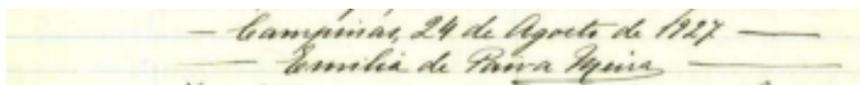
2º. Professor Annibal de Freitas _____

3º. Snr. Mauro Egydio de Souza Aranha _____

na ordem em que estão escriptos, um na falta do outro, aos quaes peço encarecidamente que acceitem esse cargo, e executem fielmente estas disposições de minha ultima vontade, e, para esse fim, os dou por abonados em juízo e fóra d'elle, independente de qualquer fiança. [...]

_____ Campinas, 24 de Agosto de 1927 _____

_____ Emilia de Paiva Meira _____



*— Campinas, 24 de Agosto de 1927 —
— Emilia de Paiva Meira —*